

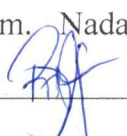


Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 130/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO DE MELO KRIGUER.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia dez de novembro de dois mil e vinte e cinco, reúnem-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari - **PRESIDENTE**, o Vereador Senhor Luciano Santos da Costa - **RELATOR**, o Vereador Senhor Fernando Ribeiro Fernandes – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 130/2025 apresentado pelo Vereador Rodrigo de Melo Kriguer**, que institui a “Lei Rodrigo Fusco Calvilho” e dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de desfibriladores externos automáticos - DEA em ambulâncias, unidades de saúde, locais públicos e eventos no Município de Votorantim. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Presidente


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro